

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 854/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA EDUARDA SOUZA DA SILVA**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 2026/037146, para exercer o cargo de Assistente de Procuradoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, vago em decorrência da exoneração de Bárbara Makários Silva.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 0004/2026/PJS/BVE

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BARRA VELHA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina);

CONSIDERANDO o intenso volume de precipitações pluviométricas que vem atingindo o Estado de Santa Catarina, especialmente os municípios da região litorânea, ocasionando transtornos à mobilidade urbana, riscos à segurança da população e impactos na regular prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a persistência das condições climáticas adversas que acometem o Estado de Santa Catarina, especialmente diante da manutenção de alertas meteorológicos de severidade elevada para as datas de 28 e 29 de setembro de 2026, sem previsão de melhora significativa no curto prazo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica facultado aos servidores, estagiários e demais colaboradores em exercício nas Promotorias de Justiça da Comarca de Barra Velha o cumprimento do expediente em regime de teletrabalho nos dias 28 e 29 de setembro de 2026, a critério da chefia imediata.

Parágrafo único. O atendimento ao público durante o período será realizado pela secretaria e o apoio técnico das Promotorias de Justiça, de forma eletrônica, por ligações e *WhatsApp* e correio eletrônico.

Art. 2º Encaminhe-se cópia da presente portaria à Secretaria-Geral do Ministério Público, para controle e acompanhamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Barra Velha, 28 de setembro de 2026.

ALBERT MEDEIROS KARL

PROMOTOR DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 6.329/2026

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "a", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **EDUARDO SENS DOS SANTOS**, matrícula n. 357.973-5, Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Coordenador do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos e Terceiro Setor (CDH), na qualidade de membro nato; o Doutor **ANDRÉ TEIXEIRA MILIOLI**, matrícula n. 329.220-7, Promotor de Justiça; o Doutor **CESAR AUGUSTO ENGEL**, matrícula n. 312.013-9, Promotor de Justiça; o Doutor **DOUGLAS ROBERTO MARTINS**, matrícula n. 329.103-0, Promotor de Justiça; o Doutor **FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER**, matrícula n. 357.481-4, Promotor de Justiça; a Doutora **GRAZIELE DOS PRAZERES CUNHA**, matrícula n. 391.043-1, Promotora de Justiça; o Doutor **CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI**, matrícula n. 340.447-1, Promotora de Justiça; o Doutor **JÁDEL DA SILVA JÚNIOR**, matrícula n. 220.466-5,

Promotor de Justiça; e a Doutora **RACHEL URQUIZA RODRIGUES DE MEDEIROS**, matrícula n. 658.804-2, Promotora de Justiça, para comporem, todos sem prejuízo de suas atribuições originárias, o Grupo de Atuação Estratégica PSR - Pessoa em Situação de Rua, instituído pelo Ato n. 685/2026/PGJ, cessando os efeitos da Portaria n. 5.999/2026, conforme autos do Processo Administrativo n. 2026/031733.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de setembro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 6.344/2026

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "b", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **PAULO CESAR ALLEBRANDT**, matrícula n. 358.095-4, em exercício nas funções de Coordenador-Geral de Planejamento e Gestão, na condição de representante da Coordenadoria-Geral de Planejamento e Gestão; **ANDRÉ FELIPE TESSER**, matrícula n. 671.486-2, Técnico do Ministério Público, na condição de representante da Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno; **LUCIANO FLORES DA ROSA**, matrícula n. 371.658-9, em exercício nas funções de Coordenador de Operações Administrativas, na condição de representante da Coordenadoria de Operações Administrativas; **SILVIA CRISTINA CAMPOS SATO**, matrícula n. 664.971-8, Analista em Contabilidade, na condição de representante da Coordenadoria de Recursos Humanos da Gerência de Remuneração Funcional; **KELI SOARES DE ANHAIA**, matrícula n. 318.121-9, Técnica do Ministério Público, na condição de representante da Coordenadoria de Recursos Humanos da Gerência de Admissão e Movimentação Funcional; **LUANA HENRIQUE NUNES**, matrícula n. 391.400-3, em exercício nas funções de Gerente de Contabilidade, na condição de representante da Coordenadoria de Finanças e Contabilidade; **MELISSA FIGUEIRA FAGUNDES**, matrícula n. 658.776-3, Programadora de Computador, na condição de representante da Coordenadoria de Tecnologia da Informação; e **ARTHUR ALEXANDRE CASTRO**, matrícula n. 372.173-6, Assessor Jurídico, na condição de representante da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, na qualidade de secretário do grupo, para comporem, todos sem prejuízo de suas atribuições originárias, o Grupo de Trabalho de Governança Preventiva - e-Sfinge, voltado à mitigação dos riscos relacionados às remessas de dados ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nos termos da Portaria n. 6.217/2026, conforme autos do Processo Administrativo n. 2026/034452.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 14 de setembro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 6.374/2026

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso I, do Ato n. 361/2021, e nos termos do art. 2º do Ato n. 582/2017,

RESOLVE

REMOVER, por permuta, a partir do dia 1º de fevereiro de 2027, a servidora **MELISSA PORTUGAL PINTO CANDIAN**, matrícula n. 658.835-2, Auxiliar do Ministério Público, da Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de São Francisco do Sul para a Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Joinville - Dr. João Colin, e a servidora **RAQUEL SANTIAGO DIAS**, matrícula n. 613.245-6, Auxiliar do Ministério Público, da Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Joinville - Dr. João Colin para a Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de São Francisco do Sul, conforme decisão exarada nos Procedimentos Administrativos n. 2026/033617.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 15 de setembro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA N. 6.434/2026

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, de acordo com as atribuições do art. 19, inciso XIV, alínea "i", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 21 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina,

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **MAYARA WONS**, matrícula n. 633.583-7, Auxiliar do Ministério Público, a Função Gratificada de Nível Um (FG1), nos termos do art. 3º, I, do Ato n. 243/2013/PGJ, por compor a Comissão de Contratação do Ministério Público, constituída pela Portaria n. 6.065/2026, a partir do dia 1º de setembro de 2026, conforme deferido no Processo Administrativo nº 2026/032311.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 16 de setembro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 6.467/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Doutores **BARBARA ELISA HEISE**, matrícula n. 340.905-8, Promotora de Justiça, exercendo as funções de Assessora da Procuradora-Geral de Justiça, na condição de Presidente; **OTAVIO AUGUSTO BENNECH ARANHA ALVES**, matrícula n. 650.279-2, Promotor de Justiça, exercendo as funções de Coordenador do Centro de Apoio Operacional Técnico, na condição de Vice-presidente; **THIAGO CARRIÇO DE OLIVEIRA**, matrícula n. 329.209-6, Promotor de Justiça, na condição de Membro Integrante do 1º grau, sem prejuízo das funções de origem; **LUAN DE MORAES MELO**, matrícula n. 684.842-7, Promotor de Justiça, na condição de Membro Integrante do 1º grau, sem prejuízo das funções de origem; **DJÔNATA WINTER**, matrícula n. 658.926-0, Promotor de Justiça, na condição de Membro Integrante do 1º grau, sem prejuízo das funções de origem; **RAÍSA CARVALHO SIMÕES ROLLIN**, matrícula n. 952.999-3, Promotora de Justiça, na condição de Membro Integrante do 1º grau, sem prejuízo das funções de origem; **FERNANDA DE ÁVILA MOUKARZEL**, matrícula n. 954.251-5, Promotora de Justiça, na condição de Membro Integrante do 1º grau, sem prejuízo das funções de origem; **LANNA GABRIELA BRUNING SIMONI**, matrícula n. 955.995-7, Promotora de Justiça, na condição de Membro Integrante do 1º grau, sem prejuízo das funções de origem; **MARCUS VINICIUS DE FARIA RIBEIRO**, matrícula n. 371.732-1, Promotor de Justiça, na condição de Membro Integrante do 1º grau, sem prejuízo das funções de origem; **MONIKA PABST**, matrícula n. 232.777-5, Procuradora de Justiça, na condição de Membro Integrante do 2º grau, sem prejuízo das funções de origem; **GISELLI DUTRA**, matrícula n. 340.641-5, Promotora de Justiça, exercendo as funções de Assessora do Corregedor-Geral do Ministério Público, sem prejuízo das funções de origem; e os servidores **PAULO CESAR ALLEBRANDT**, matrícula n. 358.095-4, exercendo as funções de Coordenador-Geral de Planejamento e Gestão; **RODRIGO DE SOUZA ZEFERINO**, matrícula n. 371.432-2, Técnico em Informática, exercendo as funções de Gerente de Transformação Digital; **ADRIANA CRISTINA PEDROSO FERRAZ**, matrícula n. 658.989-8, Analista do Ministério Público; **ORLANDO DA SILVA BAPTISTA**, matrícula n. 684.887-7, Técnico em Informática, exercendo as funções de Coordenador de Tecnologia da Informação; **DANILO FERNANDES ROSSI**, matrícula n. 629.307-7, Auxiliar do Ministério Público, na condição de Secretário, para comporem a Comissão para Gestão e Desenvolvimento de Sistemas de Inteligência Artificial (CSIA), cessando os efeitos da Portaria n. 2.005/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 16 de setembro do corrente ano.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de setembro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 6.476/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, de acordo com as atribuições do art. 19, inciso XIV, alínea "i", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 21 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina,

RESOLVE

ATRIBUIR à servidora **CAMILA PHILIPPI**, matrícula n. 674.838-4, Auxiliar do Ministério Público, a Função Gratificada de Nível Três (FG3), nos termos do art. 3º do Ato n. 255/2019/PGJ, para exercer as funções de Chefe de Secretaria, na Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca da Capital - Edifício Campos Salles, no período de 1º de novembro de 2026 a 31 de outubro de 2027, bem como designar a servidora **CAROLINE BORA ROSA**, matrícula n. 371.662-7, Oficiala do Ministério Público, na condição de suplente, neste mesmo período.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 17 de setembro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 6.498/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "b", e art. 40 da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

CESSAR, a partir do dia 6 de julho do corrente ano, a Portaria n. 1.811/2025, que designou a Doutora **MARCELA HÜLSE OLIVEIRA**, matrícula n. 371.565-5, Promotora de Justiça, para exercer as funções de Assessora Especial da Coordenadoria de Recursos Cíveis, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2026/003975.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de setembro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 6.501/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "a", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir do dia 15 de setembro do corrente ano, os Doutores **MARCOS AUGUSTO BRANDALISE**, matrícula n. 658.891-3, Promotor de Justiça, na condição de Coordenador; **AFFONSO GHIZZO NETO**, matrícula n. 316.079-3, Promotor de Justiça, na condição de Vice-Coordenador; **CAROLINE CRISTINE ELLER**, matrícula n. 321.022-7, Promotora de Justiça; **FRANCISCO RIBEIRO SOARES**, matrícula n. 650.222-9, Promotor de Justiça; **MARIANA MOCELIN**, matrícula n. 684.906-7, Promotora de Justiça; **RICARDO VIVIANI DE SOUZA**, matrícula n. 299.729-0, Promotor de Justiça; **DIEGO ROBERTO BARBIERO**, matrícula n. 371.642-2, Promotor de Justiça; e **ROBERTA CEOLLA GAUDÊNCIO DE MORAES**, matrícula n. 357.949-2, Promotora de Justiça, para comporem, sem prejuízo de suas atribuições originárias, o Grupo de Apoio à Estruturação das Controladorias Internas (GACI), criado pelo Ato n. 581/2026/PGJ, cessando os efeitos da Portaria n. 6.035/2026, conforme deferido no Processo Administrativo nº 2026/031968.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de setembro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 6.544/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "b", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e considerando o disposto no art. 27 do Ato n. 1.420/2025/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR os Doutores **BARBARA ELISA HEISE**, matrícula n. 340.905-8, Promotora de Justiça, em exercício nas funções de Assessora Especial da Procuradoria-Geral de Justiça, na qualidade de Presidente da Comissão; **GUILHERME ANDRÉ PACHECO ZATTAR**, matrícula n. 371.743-7, Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Assessor da Procuradoria-Geral de Justiça, condição de Membro Integrante do 1º grau; **BIANCA CANEPPELE SOTT AUDINO**, matrícula n. 954.200-0, Promotora de Justiça, condição de Membro Integrante do 1º grau; **PEDRO DANIEL CARNEIRO GAMA ROCHA DE FREITAS**, matrícula n. 634.335-0, Promotor de Justiça, condição de Membro Integrante do 1º grau; **THIAGO ALCEU NART**, matrícula n. 650.207-5, Promotor de Justiça, condição de Membro Integrante do 1º grau; **ELIANA VOLCATO NUNES**, matrícula n. 220.461-4, Procuradora de Justiça, em exercício nas funções de Coordenadora da Procuradoria Cível, condição de Membro Integrante do 2º grau; **LAUDARES CAPELLA FILHO**, matrícula n. 316.077-7, Promotora de Justiça, em exercício nas funções de Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público, na condição de representante da Corregedoria-Geral do Ministério Público; e o servidor **CRISTIANO BOSCHETTO**, matrícula n. 684.775-7, Técnico em Informática, na condição de Chefe do Setor de Sistemas da Área Fim, para comporem, todos sem prejuízo de suas atribuições originárias, a Comissão para Gestão e Desenvolvimento de Sistemas da Área-Fim (CSAF), cessando os efeitos da Portaria n. 1.958/2025, conforme autos do Processo Administrativo n. 2026/036135.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 21 de setembro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 6.563/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **HENRIQUE LAUS AIETA**, matrícula n. 372.065-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Secretário da Corregedoria-Geral do Ministério Público, para responder, cumulativamente, no período de 5 a 9 do mês de outubro do corrente ano, pelas funções sob a responsabilidade do Doutor Laudares Capella Filho, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, em exercício nas funções de Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público, em razão do seu afastamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 6.564/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **OSVALDO JUVENCIO CIOFFI JUNIOR**, matrícula n. 303.941-2, em exercício nas funções de Assessor da Procuradora-Geral de Justiça na Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, para responder, cumulativamente, no dia 25 do mês de setembro do corrente ano, pelas funções sob a responsabilidade do Doutor Aurélio Giacomelli da Silva, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Assessor da Procuradora-Geral de Justiça na Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em razão do seu afastamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 6.572/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "a", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

CESSAR, a partir do dia 5 de outubro do corrente ano, a Portaria n. 5.213/2026, que designou a Doutora **RENATA BEZERRA MARINHO DE OLIVEIRA**, matrícula n. 684.870-2, Promotora de Justiça, para exercer as funções de Coordenadora Regional do Núcleo de Enfrentamento a Violências e Apoio às Vítimas (NEAVIT) de Ituporanga, sem prejuízo de suas atribuições originárias, conforme deferido no Processo Administrativo nº 2026/017023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de setembro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 6.573/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "a", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir do dia 5 de outubro do corrente ano, o Doutor **MURILO RODRIGUES DA ROSA**, matrícula n. 974.054-6, Promotor de Justiça, para exercer as funções de Coordenador Regional do Núcleo de Enfrentamento a Violências e Apoio às Vítimas (NEAVIT) de Ituporanga, sem prejuízo de suas atribuições originárias, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2026/017023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de setembro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 6.575/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "b", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 1º de setembro de 2026, a Doutora **MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**, matrícula n. 658.934-0, Promotora de Justiça, em exercício nas funções de Secretária-Geral do Ministério Público; o servidor **SÉRGIO LUIZ KRAESKI**, matrícula n. 658.820-4, Analista em Contabilidade; exercendo as atribuições do cargo em comissão de Coordenador de Finanças e Contabilidade; e o servidor **GIOVANI CARLOS ANDRÉ**, matrícula n. 658.818-2, Analista em Contabilidade, exercendo as atribuições do cargo em comissão de Gerente de Finanças; e nos impedimentos e/ou afastamentos dos titulares, os seus respectivos substitutos, e na ausência desses, a servidora **LUANA HENRIQUE NUNES**, matrícula 391.400-3, Analista em Contabilidade, exercendo as atribuições do cargo em comissão de Gerente de Contabilidade; e a servidora **IVANIA MARIA DE LIMA**, matrícula n. 299.745-2, Auxiliar Técnica do MP II, para representar o Ministério Público do Estado de Santa Catarina - MPSC, CNPJ: 76.276.849/0001-54, perante as instituições financeiras e congêneres, podendo assinar em conjunto de 02 (duas) assinaturas em documentos e/ou contratos relativos a transferências e pagamentos de ordens bancárias; pagamentos e transferência por meio eletrônico e liberação de pagamento de arquivos no gerenciador financeiro.

Art. 2º esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando os efeitos da Portaria n. 1.849/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de setembro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 6.576/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "a", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

CESSAR, a partir do dia 5 de junho do corrente ano, a Portaria n. 621/2026, que designou o Doutor **WILSON PAULO MENDONÇA NETO**, matrícula n. 305.190-0, Promotor de Justiça, para exercer as funções de Coordenador do CyberGAECO, conforme deferido no Processo Administrativo nº 2026/002903.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de setembro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 6.583/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "a", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Doutor **EDUARDO SENS DOS SANTOS**, matrícula n. 357.973-5, Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Coordenador do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos e Terceiro Setor (CDH), na qualidade de membro nato; o Doutor **ANDRÉ TEIXEIRA MILIOLI**, matrícula n. 329.220-7, Promotor de Justiça; o Doutor **CESAR AUGUSTO ENGEL**, matrícula n. 312.013-9, Promotor de Justiça; o Doutor **DOUGLAS ROBERTO MARTINS**, matrícula n. 329.103-0, Promotor de Justiça; o Doutor **FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER**, matrícula n. 357.481-4, Promotor de Justiça; a Doutora **GRAZIELE DOS PRAZERES CUNHA**, matrícula n. 391.043-1, Promotora de Justiça; a Doutora **CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI**, matrícula n. 340.447-1, Promotora de Justiça; o Doutor **JÁDEL DA SILVA JÚNIOR**, matrícula n. 220.466-5, Promotor de Justiça; a Doutora **RACHEL URQUIZA RODRIGUES DE MEDEIROS**, matrícula n. 658.804-2, Promotora de Justiça; e o Doutor **DANIEL DA COSTA RABELLO**, matrícula n. 658.884-0, Promotor de Justiça, para comporem, todos sem prejuízo de suas atribuições originárias, o Grupo de Atuação Estratégica PSR - Pessoa em Situação de Rua, instituído pelo Ato n. 685/2026/PGJ, cessando os efeitos da Portaria n. 6.329/2026, conforme autos do Processo Administrativo n. 2026/031733.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 23 de setembro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 6.589/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **MILANI MAURILIO BENTO**, matrícula n. 312.045-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público, para responder, cumulativamente, no período de 28 a 30 do mês de setembro do corrente ano, pelas funções sob a responsabilidade da Doutora Giselli Dutra, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, em exercício nas funções de Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público, em razão do seu afastamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 23 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 6.590/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **MILANI MAURILIO BENTO**, matrícula n. 312.045-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público, para responder, cumulativamente, nos dias 1ª e 2 do mês de outubro do corrente ano, pelas funções sob a responsabilidade da Doutora Giselli Dutra, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, em exercício nas funções de Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público, em razão do seu afastamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 23 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 6.717/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "b", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 e considerando o disposto no art. 14, § 1º do Ato n. 1.420/2025/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **BARBARA ELISA HEISE**, matrícula n. 340.905-8, Promotora de Justiça, exercendo as funções de Assessora Especial de Gestão Estratégica e Inovação (art. 14, § 1º, I, do Ato n. 1.420/2025/PGJ); o Doutor **RAFAEL DE MORAES LIMA**, matrícula n. 305.026-2, Procurador de Justiça, exercendo as funções de Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos (art. 14, § 1º, II, do Ato n. 1.420/2025/PGJ); a Doutora **MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**, matrícula n. 658.934-0, Promotora de Justiça, exercendo as funções de Secretária-Geral do Ministério Público (art. 14, § 1º, II, do Ato n. 1.420/2025/PGJ); o Doutor **OTAVIO AUGUSTO BENNECH ARANHA ALVES**, matrícula n. 650.279-2, Promotor de Justiça (art. 14, § 1º, II, do Ato n. 1.420/2025/PGJ); a Doutora **ELIANA VOLCATO NUNES**, matrícula n. 220.461-4, Procuradora de Justiça, exercendo as funções de Membro do Conselho Superior do Ministério Público (art. 14, § 1º, III, do Ato n. 1.420/2025/PGJ); o Doutor **MILANI MAURILIO BENTO**, matrícula n. 312.045-7, Promotor de Justiça, exercendo as funções de Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público (art. 14, § 1º, IV, do Ato n. 1.420/2025/PGJ); o Doutor **JOÃO CARLOS LINHARES SILVEIRA**, matrícula n. 305.144-7, Promotor de Justiça, exercendo as funções de Coordenador de Inteligência e Segurança Institucional - CISI (art. 14, § 1º, V, do Ato n. 1.420/2025/PGJ); o servidor **PAULO CESAR ALLEBRANDT**, matrícula n. 358.095-4, Programador de Computador, exercendo as atribuições do cargo de Coordenador-Geral de Planejamento e Gestão (art. 14, § 1º, VII, do Ato n. 1.420/2025/PGJ); e o servidor **ORLANDO DA SILVA BAPTISTA**, matrícula n. 684.887-7, Técnico de Informática, exercendo as atribuições do cargo de Coordenador de Tecnologia da Informação (art. 14, § 1º, VI, do Ato n. 1.420/2025/PGJ), para, sob a presidência da primeira, secretariado pelo último, comporem o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação - CETI, instituído pelo Ato n. 1.420/2025/PGJ, cessando os efeitos da Portaria n. 6.240/2026, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2026/003081.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de setembro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 6.751/2026

Regulamenta a definição da Promotora ou do Promotor Eleitoral com atribuição para participar de audiências de custódia, nos termos do art. 3º, §§ 3º e 4º, do Ato Conjunto n. 519/2024/PRE/PGJ.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alíneas "a" e "d", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar, nos termos do art. 3º, § 4º, do Ato Conjunto n. 519/2024/PRE/PGJ, a definição da Promotora ou do Promotor Eleitoral com atribuição para participar das audiências de custódia na hipótese prevista no § 3º do mesmo artigo;

CONSIDERANDO que as audiências de custódia devem ser realizadas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a prisão, exigindo célere definição do membro do Ministério Público Eleitoral responsável pela atuação no respectivo ato;

CONSIDERANDO que a Resolução TRE-SC n. 8.078, de 5 de dezembro de 2024, instituiu o funcionamento regionalizado dos Juízos Eleitorais das Garantias e definiu, em seu Anexo, as Zonas Eleitorais designadas para o exercício dessas atribuições em cada núcleo regional;

CONSIDERANDO que a distribuição dos procedimentos entre os Juízos Eleitorais das Garantias integrantes de cada núcleo regional é realizada, no âmbito da Justiça Eleitoral, de forma equitativa e por sorteio, nos termos do art. 3º, § 3º, da Resolução TRE-SC n. 8.078/2024; e

CONSIDERANDO a conveniência de adotar a vinculação definida no Anexo da Resolução TRE-SC n. 8.078/2024 para a definição da Promotora ou do Promotor Eleitoral que participará da audiência de custódia na hipótese do art. 3º, § 3º, do Ato Conjunto n. 519/2024/PRE/PGJ,

RESOLVE:

Art. 1º Na hipótese prevista no art. 3º, § 3º, do Ato Conjunto n. 519/2024/PRE/PGJ, quando a audiência de custódia for realizada presencialmente em município diverso da sede da zona eleitoral à qual esteja vinculado o Promotor Eleitoral natural e não for possível sua participação por videoconferência, terá atribuição para atuar no ato a Promotora ou o Promotor Eleitoral vinculado à Zona Eleitoral, com sede no local de realização da audiência, que estiver exercendo as funções de Juízo Eleitoral das Garantias no respectivo procedimento, conforme a vinculação estabelecida no Anexo da Resolução TRE-SC n. 8.078/2024.

Art. 2º A definição prevista no art. 1º observará a distribuição do procedimento realizada pela Justiça Eleitoral, independentemente de nova distribuição no âmbito do Ministério Público Eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 28 de setembro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 6.758/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, nos períodos mencionados do mês de setembro de 2026, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

BLUMENAU	10ª PJ	220.274-3	James Faraco Amorim (Dia 29)
BRAÇO DO NORTE	1ª PJ	969.137-5	Bruna Costa Valença (Dia 29)
CHAPECÓ	1ª PJ	372.070-5	Alessandro Rodrigo Argenta (Dia 29)
CONCÓRDIA	2ª PJ	685.026-0	Bruna Vieira Pratts (Dia 29)
CURITIBANOS	3ª PJ	357.590-0	Raul Gustavo Juttel (Dia 30)
ITAJAÍ	8ª PJ	357.596-9	André Braga de Araújo (Dia 29)
	16ª PJ	655.363-0	Joel Zanelato (Dia 30)
ITAPEMA	4ª PJ	232.790-2	Cláudia Mara Nolli (Dia 29)
ITAPOÁ	2ª PJ	658.887-5	Ana Laura Peronio Omizzolo (Dia 29)
JOINVILLE	22ª PJ	391.032-6	Marcelo Sebastião Netto de Campos (Dia 28)
LAGES	9ª PJ	685.032-4	Laura Ayub Salvatori (Dia 29)
		658.887-5	Ana Laura Peronio Omizzolo (Dia 29)

MONDAÍ	PJ	999.562-5	Rafael Rauen Canto (Dia 30)
PALHOÇA	3ª PJ	633.706-6	Rayane Santana Freitas (Dia 30)
	7ª PJ	633.706-6	Rayane Santana Freitas (Dia 28)
	8ª PJ	633.706-6	Rayane Santana Freitas (Dia 30)
	10ª PJ	340.466-8	Fernanda Broering Dutra (Dia 29)
RIO DO SUL	5ª PJ	999.562-5	Rafael Rauen Canto (Dia 30)
SÃO FRANCISCO DO SUL	1ª PJ	685.032-4	Laura Ayub Salvatori (Dia 30)
SÃO JOSÉ	2ª PJ	378.469-0	Eliatar Silva Junior (Dia 28)
	12ª PJ	329.220-7	André Teixeira Milioli (Dia 30)
		329.231-2	Caroline Moreira Suzin (Dia 30)
SOMBRIO	1ª PJ	631.985-8	Greice Chiamulera Cristianetti (Dia 29)
XANERÊ	2ª PJ	340.874-4	Lia Nara Dalmutt (Dia 29)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 28 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.759/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, nos períodos mencionados do mês de outubro de 2026, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ	10ª PJ	321.190-8	Renee Cardoso Braga (Dia 1)
CAPITAL	18ª PJ	999.562-5	Rafael Rauen Canto (Dia 1)
		321.010-3	Rodrigo Cunha Amorim (Dia 1)
		312.046-5	Rodrigo Millen Carlin (Dia 1)
CURITIBANOS	2ª PJ	999.562-5	Rafael Rauen Canto (Dia 1)
GAROPABA	2ª PJ	321.190-8	Renee Cardoso Braga (Dia 1)
ITAJAÍ	1ª PJ	340.470-6	Mirela Dutra Alberton (Dia 2)
	2ª PJ	312.058-9	Analú Librelato Longo (Dia 1)
	16ª PJ	684.905-9	Juliana Eid Piva Bertoletti (Dia 1)
ITAPOÁ	1ª PJ	340.470-6	Mirela Dutra Alberton (Dia 2)
PALHOÇA	8ª PJ	633.704-0	Isis Pereira Mendes (Dia 29)
SÃO DOMINGOS	1ª PJ	312.046-5	Rodrigo Millen Carlin (Dia 1)
SOMBRIO	1ª PJ	000.277-1	Gustavo Mereles Ruiz Diaz (Dia 15)
TUBARÃO	9ª PJ	655.072-0	Carlos Eduardo Tremel de Faria (Dia 2)
		384.595-8	Juliano Bitencourt Pinter (Dia 2)
URUSSANGA	3ª PJ	340.662-8	Rodrigo Kurth Quadro (Dia 7)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 28 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL N. 258/2026/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de remoção, por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Getúlio (Processo 30/2026).

Florianópolis, 25 de setembro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA N. 0025/2026/CGMP

Estabelece calendário de Correições Ordinárias nos Órgãos de execução e nos Promotores de Justiça em Estágio Probatório que indica, para o ano de 2027.

A **CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 41, inciso XII, e 214, inciso III, ambos da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, no art. 7º, inciso VII, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público, e conforme a Resolução n. 149/2016, do Conselho Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o cronograma para a realização de Correições Ordinárias nos Órgãos de execução abaixo relacionados, no ano de 2027:

Comarca	Órgãos de execução	Período
Palhoça	1ª a 10ª Promotorias de Justiça	22 a 26 de fevereiro

São Bento do Sul	1ª a 4ª Promotorias de Justiça	8 a 12 de março
Papanduva	1ª e 2ª Promotorias de Justiça	
Canoinhas	1ª a 4ª Promotorias de Justiça	
Itaiópolis	Promotoria Única	
Porto União	1ª a 3ª Promotorias de Justiça	
Mafra	1ª a 3ª Promotorias de Justiça	
Rio Negrinho	1ª e 2ª Promotorias de Justiça	
Membro	Alicio Henrique Hirt	
	Giovanna Wolf Davelli	
	Rodrigo Kurth Quadro	

Tijucas	1ª a 3ª Promotorias de Justiça	29 de março a 2 de abril
Porto Belo	1ª a 3ª Promotorias de Justiça	
Itapema	1ª a 4ª Promotorias de Justiça	
São João Batista	1ª e 2ª Promotorias de Justiça	

Herval D'Oeste	Promotoria Única	12 a 16 de abril
Joaçaba	1ª a 4ª Promotorias de Justiça	
Catanduvas	Promotoria Única	
Capinzal	1ª e 2ª Promotorias de Justiça	
Campos Novos	1ª a 3ª Promotorias de Justiça	

Chapecó	1ª a 7ª Promotorias de Justiça	26 a 30 de abril
	GAECO	
Quilombo	Promotoria Única	
Pinhalzinho	1ª e 2ª Promotorias de Justiça	
Coronel Freitas	Promotoria Única	
Modelo	Promotoria Única	

Membro	Daniela Carvalho Alencar
	João Paulo de Andrade

Chapecó	8ª a 16ª Promotorias de Justiça	10 a 14 de maio
	GEAC	
Xanxerê	1ª a 4ª Promotorias de Justiça	
Xaxim	1ª e 2ª Promotorias de Justiça	
Membro	Lia Nara Dalmutt	

Criciúma	1ª a 15ª Promotorias de Justiça	7 a 11 de junho
	GAECO	
	GEAC	
Urussanga	1ª a 3ª Promotorias de Justiça	
Membro	Juliana Ramthun Frasson	

Pomerode	1ª e 2ª Promotorias de Justiça	21 a 25 de junho
Timbó	1ª a 3ª Promotorias de Justiça	
Indaial	1ª a 3ª Promotorias de Justiça	
Ascurra	Promotoria Única	
Presidente Getúlio	1ª e 2ª Promotorias de Justiça	
Ibirama	1ª e 2ª Promotorias de Justiça	

Brusque	1ª a 6ª Promotorias de Justiça	9 a 13 de agosto
Gaspar	1ª a 4ª Promotorias de Justiça	
Guabiruba	Promotorias de Justiça	

Laguna	1ª a 3ª Promotorias de Justiça	23 a 27 de agosto
Lauro Müller	Promotoria Única	
Orleans	1ª e 2ª Promotorias de Justiça	
Içara	1ª a 3ª Promotorias de Justiça	

Balneário Camboriú	1ª a 11ª Promotorias de Justiça	20 a 24 de setembro
Camboriú	1ª a 5ª Promotorias de Justiça	
Membro	Ana Laura Peronio Omizzolo	
	Roberta Trentini Machado Gonçalves	

São José	1ª a 15ª Promotorias de Justiça	18 a 22 de outubro
Membro	Bartira Soldera Dias	
	Felipe Schmidt	

Membro	Adriane Nicoli Graciano	2 de agosto a 30 de setembro
	Alan Rafael Warsch	
	Andréa da Silva Duarte	
	Andréia Tonin	
	Caroline Sartori Velloso Martinelli	
	Geruza Isoton	
	Luis Felipe Fonseca Católico	
	Mateus Minuzzi Freire da Fontoura Gomes	

Andreza Borinelli

Art. 2º Estabelecer cronograma para realização de correições ordinárias nos Promotores de Justiça em Estágio Probatório abaixo indicados, nos termos do art. 86, do Ato n. 55/2022/CGMP:

Promotor(a) de Justiça Vitaliciando(a)	Período
Saraah Seben Fiamoncini	1º de fevereiro a 31 de maio
Mayara Loebmann Perez	
Lucas Carvalho Mattiola	
Isis Pereira Mendes	
João Gonçalves de Souza Neto	
Gabriela Basso Alpini	
Alexandre Wanka	
Júlia Ferreira Santos	
Rayane Santana Freitas	
Gustavo Burtet Couto Vieira	
Bruna Cristina Poffo de Azevedo	1º de outubro a 30 de novembro
Livia Pacheco Ignacio	
Pedro Daniel Carneiro Gama Rocha de Freitas	
Anna Flávia Carminatti	
Luiza Sperb Napoleão	
Bruna Costa Valença	
Tito Gabriel Cosato Barreiro	
Marco Antônio Vargas Sandi	
Marina Fioretti	
Josuel Hochwart	
Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio	

Art. 3º Estabelecer que as Correições Ordinárias de que trata o art. 1º serão efetivadas nos órgão de execução e nos Membros que neles estejam lotados, bem como que envolverão as funções para as quais estejam designados, especialmente a Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça e a atuação perante as Zonas Eleitorais.

Art. 4º Delegar, nos termos do inciso XVIII do art. 7º do Ato n. 55/2020/CGMP, aos Promotores de Justiça Assessores, integrantes da Corregedoria-Geral, a atribuição de realizar as Correições Ordinárias previstas na presente portaria.

Art. 5º Encaminhe-se cópia à Corregedoria Nacional do Ministério Público.

Art. 6º Instaurem-se, no momento oportuno, os procedimentos de correção ordinária respectivos, servindo a presente como sua portaria inaugural.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de setembro de 2026.

CRISTIANE ROSÁLIA MAESTRI BÖELL

CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00204155-1 (SIG) E 5009585-93.2024.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Clayton Reis da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99155-2465, e-mail:

balneariocamboriu10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. das Flores, S/N - Bairro dos Estados - Fórum de Balneário Camboriú - Balneário Camboriú - CEP: 88339900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Gláucio José Souza Alberton

Data: 2/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00204155-1 (SIG) E 5009585-93.2024.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edinei Cardoso.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99155-2465, e-mail: balneariocamboriu10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. das Flores, S/N - Bairro dos Estados - Fórum de Balneário Camboriú - Balneário Camboriú - CEP: 88339900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Gláucio José Souza Alberton

Data: 2/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00082169-8 (SIG) E 5000914-02.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carlos Alberto Ferres Lopes dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99195-8059, e-mail: balneariocamboriu11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua São Paulo, 120 - Bairro dos Estados - Ed. Bella Cintra - Balneário Camboriú - CEP: 88339025.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Andréia Soares Pinto Favero

Data: 25/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00301325-5 (SIG) E 5012124-95.2025.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriela Bresolin de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99155-2465, e-mail: balneariocamboriu10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. das Flores, S/N - Bairro dos Estados - Fórum de Balneário Camboriú - Balneário Camboriú - CEP: 88339900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28,

caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Gláucio José Souza Alberton

Data: 10/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00493280-0 (SIG) E 5004979-40.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rigel Valério.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99155-2465, e-mail: balneariocamboriu10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. das Flores, S/N - Bairro dos Estados - Fórum de Balneário Camboriú - Estados - Balneário Camboriú - CEP: 88339900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Gláucio José Souza Alberton

Data: 13/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00524558-8 (SIG) E 5005262-63.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jonathan Fiuza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99155-2465, e-mail: balneariocamboriu10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. das Flores, S/N - Bairro dos Estados - Fórum de Balneário Camboriú - Balneário Camboriú - CEP: 88339900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Gláucio José Souza Alberton

Data: 18/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00524558-8 (SIG) E 5005262-63.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rogério Fantoni.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99155-2465, e-mail: balneariocamboriu10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. das Flores, S/N - Bairro dos Estados - Fórum de Balneário Camboriú - Balneário Camboriú - CEP: 88339900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Gláucio José Souza Alberton

Data: 18/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00524558-8 (SIG) E 5005262-63.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rosângela Franca Fantoni.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99155-2465, e-mail: balneariocamboriu10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. das Flores, S/N - Bairro dos Estados - Fórum de Balneário Camboriú - Balneário Camboriú - CEP: 88339900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Gláucio José Souza Alberton

Data: 18/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00528897-7 (SIG) E 5005316-29.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Tereza de Jesus Moreira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99155-2465, e-mail: balneariocamboriu10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. das Flores, S/N - Bairro dos Estados - Fórum de Balneário Camboriú - Balneário Camboriú - CEP: 88339900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Gláucio José Souza Alberton

Data: 18/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00559617-9 (SIG) E 5022367-98.2025.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rosana Medeiros.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99155-2465, e-mail: balneariocamboriu10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. das Flores, S/N - Bairro dos Estados - Fórum de Balneário Camboriú - Balneário Camboriú - CEP: 88339900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Gláucio José Souza Alberton

Data: 2/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00559617-9 (SIG) E 5022367-98.2025.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paulo Cesar de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99155-2465, e-mail: balneariocamboriu10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. das Flores, S/N - Bairro dos Estados - Fórum de Balneário Camboriú - Balneário Camboriú - CEP: 88339900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Gláucio José Souza Alberton

Data: 2/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00014488-3 (SIG) E N. 5000546-04.2026.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Laiza Paola Diodato Tablante e Wellington Benicio da Silva.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99195-8059, e-mail: balneariocamboriu11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua São Paulo, 120 - Bairro dos Estados - Ed. Bella Cintra - Balneário Camboriú/SC - CEP: 88339025

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Andréia Soares Pinto Favero

Data: 5/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00024085-1 (SIG) E 5000967-91.2026.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fabio Alves da Silva Bogo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99195-8059, e-mail: balneariocamboriu11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua São Paulo, 120 - Bairro dos Estados - Ed. Bella Cintra - Balneário Camboriú - CEP: 88339025.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Andréia Soares Pinto Favero

Data: 4/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00024085-1 (SIG) E N. 5000967-91.2026.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Michele Alves da Silva Bogo e Fabio Alves da Silva Bogo.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99195-8059, e-mail: balneariocamboriu11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua São Paulo, 120 - Bairro dos Estados - Ed. Bella Cintra - Balneário Camboriú/SC - CEP: 88339025.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Andréia Soares Pinto Favero

Data: 4/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00030905-8 (SIG) E 5000411-44.2026.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gilsimar Ferreira Gomes.

A pessoa identificada no presente edital fica científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99195-8059, e-mail: balneariocamboriu11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua São Paulo, 120 - Bairro dos Estados - Ed. Bella Cintra - Balneário Camboriú - CEP: 88339025.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Andréia Soares Pinto Favero

Data: 9/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00051151-4 (SIG) E 5000614-06.2026.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mateus Ferreira da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99195-8059, e-mail: balneariocamboriu11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua São Paulo, 120 - Bairro dos Estados - Ed. Bella Cintra - Balneário Camboriú - CEP: 88339025.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Andréia Soares Pinto Favero

Data: 26/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00052495-3 (SIG) E 5000638-34.2026.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Giliardi Leite Carvalho.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99195-8059, e-mail: balneariocamboriu11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua São Paulo, 120 - Bairro dos Estados - Ed. Bella Cintra - Balneário Camboriú - CEP: 88339025.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Andréia Soares Pinto Favero

Data: 9/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTOS N. 08.2026.00182007-7 E 5007448-06.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jorge Luiz Steffens.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 27/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTOS N. 08.2026.00419403-5 E 5017495-39.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jhulyane Pereira Dias Muñoz.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 25/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTOS N. 08.2026.00459216-9 / 5019066-45.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Dionatan Correa de Melos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48 99101-5747), e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou,

pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de Arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 26/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTOS N. 08.2026.00459583-3 E 5019092-43.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jairo Botelho.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 26/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTOS N. 08.2026.00461321-5 / 5019150-46.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriel Kruger da Cunha.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 26/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00434159-7 E 5018053-11.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: M. de P. C., genitora de M. E. C.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 25/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00434159-7 E 5018053-11.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: I. V. dos P., genitora de J. P. da R.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 25/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00450232-1 (SIG) E 5018720-94.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Dener Oliveira dos Santos.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 24/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00453130-5 (SIG) E 5018834-33.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Vítor Neves da Silva.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 25/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00453481-3 (SIG) E 5018840-40.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rafael Vieira.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 25/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00456524-0 (SIG) E 5018964-23.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Andre Leonardo Talaska.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 25/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00457143-0 (SIG) E 5018988-51.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Norival Elias.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 25/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00459051-6 (SIG) E 5019059-53.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Walson Desir.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br),

correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 25/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00461355-9 (SIG) E 5019153-98.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcos Eduardo Rosa Goetten.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 25/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00262913-7

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 35ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jaqueline dos Santos Lessa.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Promoção de arquivamento. Ausência de prova de autoria.

Membro do Ministério Público: Giovanni Andrei Franzoni Gil

Data: 26/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5007717-55.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: M. E. G. de A.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99152-5012, e-mail (capital17pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 1003, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática dos crimes de difamação, injúria, abandono material e descumprimento de medida protetiva de urgência por I. de A. P., em 11-3-2022. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada. Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Mariana Mocelin

Data: 25/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5013251-77.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: L. C.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99152-5012, e-mail (capital17pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 1003, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática dos crimes de lesão corporal, injúria, ameaça, furto e vias de fato por H. F. M. de C., em 26-8-2021. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada. Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Mariana Mocelin

Data: 25/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5013251-77.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: H. F. M. de C.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática dos crimes de lesão corporal, injúria, ameaça, furto e vias de fato por H. F. M. de C., em 27-8-2021. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada. Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Mariana Mocelin

Data: 25/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5019477-98.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: G. L. R.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática dos crimes de ameaça e coação no curso do processo por G. L. R., em 2022. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada. Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Mariana Mocelin

Data: 25/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00536558-1

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 16ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eriel Farias.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito tipificado no art. 303, *caput*, do Código de Trânsito Brasileiro. Culpa exclusiva da vítima. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fabiano Henrique Garcia

Data: 25/9/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00023669-1

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 27ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 23/9/2026

Parte: Polícia Científica de Santa Catarina.

Conclusão: inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial (art. 48, I, do Ato n. 395/2018/PGJ). Indeferimento de notícia de fato.

Membro do Ministério Público: Affonso Ghizzo Neto

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00035419-7

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 27ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/9/2026

Partes: Secretaria da Administração de Santa Catarina (SEA/SC) e Plano SC Saúde.

Conclusão: inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial (art. 48, I, do Ato n. 395/2018/PGJ). Indeferimento de notícia de fato.

Membro do Ministério Público: Affonso Ghizzo Neto

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001400-7

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/9/2026

Partes: Francine Nunes Souza e Município de Florianópolis.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar vazamentos de água e esgoto, possível parcelamento irregular/clandestino do solo, situação de risco geológico e intervenção edilícia sem licenciamento no imóvel situado na Avenida Governador Jorge Lacerda, n. 909, Costeira do Pirajubaé, Florianópolis. Vazamentos reparados pela concessionária, sem constatação posterior de persistência da situação lesiva. Parcelamento do solo não confirmado pela fiscalização municipal. Risco geológico já submetido a apuração específica no Inquérito Civil n. 06.2024.00000328-7, em tramitação perante a 30ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital. Constatação residual de intervenção em edícula sem licenciamento municipal. Edificação compatível com o zoneamento e dano urbanístico qualificado como mínimo pelo órgão municipal. Fiscalização e autuação administrativa já promovidas. Ausência de repercussão ambiental ou urbanística transindividual relevante e de omissão no exercício do poder de polícia municipal. Inexistência de justa causa para ação civil pública ou para outra medida ministerial autônoma. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Cristine Angulski da Luz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004239-9

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 24/9/2026

Parte: SCPAR Porto de Imbituba S.A.

Objeto: apurar a legalidade de diferenças salariais concedidas em razão de alegado desvio de função na SCPAR Porto de Imbituba S.A., a regularidade da atuação de seus beneficiários na revisão do PCCS e as medidas adotadas para regularização do quadro de pessoal da companhia.

Membro do Ministério Público: Caroline Cristine Eller

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003086-6

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 26ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 23/9/2026

Partes: sigilosa e Município de Florianópolis.

Objeto: apurar inexecução de obras de pavimentação e drenagem na Servidão João Sinfrônio, Rio Tavares, Florianópolis, apesar de devidamente autorizadas no orçamento público municipal.

Membro do Ministério Público: Letícia Baumgarten Filomeno

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003728-1

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 26ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 23/9/2026

Parte: Arnaldo Podestà Júnior.

Objeto: apurar eventual aprovação e licenciamento de empreendimentos imobiliários em áreas desprovidas de infraestrutura de esgotamento sanitário, bem como os potenciais riscos decorrentes dessa situação ao meio ambiente e à saúde pública, no Bairro Campeche, Florianópolis.

Membro do Ministério Público: Letícia Baumgarten Filomeno

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00003977-9

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 26ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 24/9/2026

Partes: Associação Amigos Sul da Ilha e Acqua Ecoturismo Hotelaria Ltda.

Objeto: apurar supostas irregularidades ambientais no imóvel de Matrícula n. 191.017 e Inscrição Imobiliária n. 73.24.032.0634.0014-001, situado à Rua Manoel Pedro Vieira, s/n, Bairro Morro das Pedras, em Florianópolis.

Membro do Ministério Público: Letícia Baumgarten Filomeno

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00004290-0

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 26ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 25/9/2026

Partes: Santana Teixeira Dias e Lenirzo Inácio Braz.

Objeto: apurar suposta prática de crime ambiental decorrente da realização de aterro, supressão de vegetação e intervenção potencialmente irregular em imóvel localizado na Rodovia Francisco Thomaz dos Santos, n. 977, Bairro Morro das Pedras, Florianópolis.

Membro do Ministério Público: Letícia Baumgarten Filomeno

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00004325-4

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 26ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 25/9/2026

Partes: Grupo OAD Incorporações, Nicolas Laack e Joice Farias Daniel.

Objeto: apurar supostas irregularidades relacionadas ao licenciamento ambiental e ao sistema de drenagem do empreendimento Makai Beachfront Novo Campeche, localizado na Avenida Campeche, n. 2216, Campeche, Florianópolis.

Membro do Ministério Público: Letícia Baumgarten Filomeno

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00004191-2

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 25/9/2026

Parte: Ludiani Retka Trentin.

Objeto: apurar possível irregularidade na investidura e manutenção da servidora Ludiani Retka Trentin no cargo de professora da rede estadual de ensino, em razão de eventual incidência da vedação prevista no item 22.5, alínea "f", do Edital n. 1739/SED/2024, bem como da possível prestação de informação inverídica no formulário MLR-20 apresentado por ocasião da posse, com repercussão sobre a validade do ato de investidura.

Membro do Ministério Público: Caroline Cristine Eller

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00008545-5 (SIG) E 5000549-17.2026.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rafael Joan Bertol.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99101-6786, e-mail: chapeco12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Augusta Muller Boner, 300D - Passo dos Fortes - Fórum de Chapecó - Chapecó - CEP: 89805900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 4/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00016704-3 (SIG) E 5001021-18.2026.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lucas Broilo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99101-6786, e-mail: chapeco12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Augusta Muller Boner, 300D - Passo dos Fortes - Fórum de Chapecó - Chapecó - CEP: 89805900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 4/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00041708-8 (SIG) E 5002542-95.2026.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rosibet Carolina Sarmiento Rojas.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do

Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99101-6786, e-mail: chapeco12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Augusta Muller Boner, 300D - Passo dos Fortes - Fórum de Chapecó - Chapecó - CEP: 89805900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 6/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00041708-8 (SIG) E 5002542-95.2026.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Visctor Eduardo Serra Gonzalez.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99101-6786, e-mail: chapeco12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Augusta Muller Boner, 300D - Passo dos Fortes - Fórum de Chapecó - Chapecó - CEP: 89805900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 6/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00457759-0 (SIG) E 5002985-98.2026.8.24.0518 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Christian Magnum Bertol.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Moacir José Dal Magro

Data: 24/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00457759-0 (SIG) E 5002985-98.2026.8.24.0518 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eduardo de Souza Witcoski.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Moacir José Dal Magro

Data: 24/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00172931-2 (SIG) E 5002109-74.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ana Carolina Rodrigues Moraes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99165-7654, e-mail: criciuma12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Santos Dumont, S/N - Milanesi - Fórum de Criciúma - Criciúma - CEP: 88804500.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Samuel Dal Farra Napolini

Data: 24/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00277882-1 (SIG) E 5003545-68.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adavilson da Silva Tavares.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99165-7654, e-mail: criciuma12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Santos Dumont, S/N - Milanesi - Fórum de Criciúma - Criciúma - CEP: 88804500.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Samuel Dal Farra Napolini

Data: 25/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00497136-9 (SIG) E 5006659-15.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paulo Henrique Souza da Costa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99165-7654, e-mail: criciuma12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Santos Dumont, S/N - Milanesi - Fórum de Criciúma - Criciúma - CEP: 88804500.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Samuel Dal Farra Napolini

Data: 6/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00497136-9 (SIG) E 5006659-15.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Camilly Vitória de Souza da Costa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99165-7654, e-mail: criciuma12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Santos Dumont, S/N - Milanesi - Fórum de Criciúma - Criciúma - CEP: 88804500.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Samuel Dal Farra Napolini

Data: 6/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00511086-9 (SIG) E 5006858-37.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luciana Honorio Bento.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99165-7654, e-mail: criciuma12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Santos Dumont, S/N - Milanesi - Fórum de Criciúma - Criciúma - CEP: 88804500.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Samuel Dal Farra Napolini

Data: 20/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00511086-9 (SIG) E 5006858-37.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Elias Bento Vieira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99165-7654, e-mail: criciuma12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Santos Dumont, S/N - Milanesi - Fórum de Criciúma - Criciúma - CEP: 88804500.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Samuel Dal Farra Napolini

Data: 20/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00013465-2 (SIG) E 5000613-21.2026.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ruan da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99165-7654, e-mail: criciuma12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Santos Dumont, S/N - Milanesi - Fórum de Criciúma - Criciúma - CEP: 88804500.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Samuel Dal Farra Napolini

Data: 12/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00013465-2 (SIG) E N. 5000613-21.2026.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ruan da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99165-7654, e-mail: criciuma12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Santos Dumont, s/n. - Milanesi - Fórum de Criciúma - Milanesi - Criciúma/SC - CEP: 88804500

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Samuel Dal Farra Napolini

Data: 12/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2021.00315677-0 (SIG) E 5016234-34.2021.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vanio Zanette.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99135-7594, e-mail: criciuma10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Santos Dumont, S/N - Milanesi - Fórum de Criciúma - Criciúma - CEP: 88804500.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Julia Trevisan de Toledo Barros

Data: 12/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00163772-9 (SIG) E 5010332-32.2023.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rozane de Mello Nascimento.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99165-7654, e-mail: criciuma12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Santos Dumont, S/N - Milanesi - Fórum de Criciúma - Criciúma - CEP: 88804500.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Samuel Dal Farra Napolini

Data: 24/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00154727-8 (SIG) E 5009494-55.2024.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: José Bocianoski Ribeiro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99135-7594, e-mail: criciuma10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Santos Dumont, S/N - Milanesi - Fórum de Criciúma - Criciúma - CEP: 88804500.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Julia Trevisan de Toledo Barros

Data: 6/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00266237-2 (SIG) E 5016501-98.2024.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ivete Fernandes Pandolfi.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99165-7654, e-mail: criciuma12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Santos Dumont, S/N - Milanesi - Fórum de Criciúma - Criciúma - CEP: 88804500.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Samuel Dal Farra Napolini

Data: 10/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00300556-2 (SIG) E 5018145-76.2024.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: André Depine.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão

do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99135-7594, e-mail: criciuma10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Santos Dumont, S/N - Milanesi - Fórum de Criciúma - Criciúma - CEP: 88804500.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Julia Trevisan de Toledo Barros

Data: 3/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00364744-5 (SIG) E 5021795-34.2024.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Yerison Alejandro Herrera Romero.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99135-7594, e-mail: criciuma10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Santos Dumont, S/N - Milanesi - Fórum de Criciúma - Criciúma - CEP: 88804500.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Julia Trevisan de Toledo Barros

Data: 3/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00374606-5 (SIG) E 5022208-47.2024.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paloma Perovano Luiz Leandro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99135-7594, e-mail: criciuma10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Santos Dumont, S/N - Milanesi - Fórum de Criciúma - Criciúma - CEP: 88804500.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Julia Trevisan de Toledo Barros

Data: 11/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00374606-5 (SIG) E 5022208-47.2024.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paloma Perovano Luiz Leandro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99135-7594, e-mail: criciuma10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Santos Dumont, S/N - Milanesi - Fórum de Criciúma - Criciúma - CEP: 88804500.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Julia Trevisan de Toledo Barros

Data: 11/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00374606-5 (SIG) E N. 5022208-47.2024.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paloma Perovano Luiz Leandro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99135-7594, e-mail: criciuma10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Santos Dumont, S/N - Milanesi - Fórum de Criciúma - Milanesi - Criciúma/SC - CEP: 88804500.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Julia Trevisan de Toledo Barros

Data: 11/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00255390-3 (SIG) E 5013259-97.2025.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Catherini de Costa Alves de Aguiar.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99165-7654, e-mail: criciuma12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Santos Dumont, S/N - Milanesi - Fórum de Criciúma - Criciúma - CEP: 88804500.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Samuel Dal Farra Napolini

Data: 19/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00335067-4 (SIG) E 5004333-82.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: J. P. R., representante da vítima, e G. B.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99135-7594, e-mail: criciuma10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Santos Dumont, S/N - Milanesi - Fórum de Criciúma - Criciúma - CEP: 88804500.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Julia Trevisan de Toledo Barros
Data: 17/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00517237-7 (SIG) E 5006948-45.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luiz Henrique Batista Silveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99135-7594, e-mail: criciuma10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Santos Dumont, S/N - Milanesi - Fórum de Criciúma - Criciúma - CEP: 88804500.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Julia Trevisan de Toledo Barros

Data: 4/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00581428-8 (SIG) E 5008177-40.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Elías de Oliveira dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99135-7594, e-mail: criciuma10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Santos Dumont, S/N - Milanesi - Fórum de Criciúma - Criciúma - CEP: 88804500.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Julia Trevisan de Toledo Barros

Data: 4/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00581428-8 (SIG) E 5008177-40.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Deivid Scarsi Milanez.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99135-7594, e-mail: criciuma10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Santos Dumont, S/N - Milanesi - Fórum de Criciúma - Criciúma - CEP: 88804500.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Julia Trevisan de Toledo Barros

Data: 4/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00593643-5 (SIG) E N. 5008416-44.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Miguel Cechella Cardoso.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99135-7594, e-mail: criciuma10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Santos Dumont, S/N - Milanesi - Fórum de Criciúma - Milanesi - Criciúma/SC - CEP: 88804500.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Julia Trevisan de Toledo Barros

Data: 3/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00586185-9 (SIG) E 5033777-69.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Chayane Carlos Vitor, Julia Santiago Avila e Katy Breitenbauch.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Itajaí - R. Uruguai, 222 - Centro, 88302-900, Itajaí - WhatsApp: (47) 99158-4218 - e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 13/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 5003640-07.2026.8.24.0636 E SIG N. 08.2026.00436371-4

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adriana Sgarabotto.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: Procedimento instaurado para apurar a prática do delito de tráfico de drogas. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade e autoria delitiva.

Membro do Ministério Público: Maria Cristina Pereira Cavalcanti

Data: 18/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00428999-1 (SIG) E 5015112-93.2025.8.24.0036 (EPROC)

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Amos de Oliveira Costa Dias e Rosimar Walz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Jádél da Silva - R. Walter Marquardt, 110 - Bairro Vila Nova, 89259-700, Jaraguá do Sul - WhatsApp: (47) 99154-0415 - e-mail: jaraguadosul05pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

Data: 17/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00470648-4 (SIG) E 5016641-50.2025.8.24.0036 (EPROC)

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Egidio Meira de Alcantara e Silvia Muniz de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Jádél da Silva - R. Walter Marquardt, 110 - Bairro Vila Nova, 89259-700, Jaraguá do Sul - WhatsApp: (47) 99154-0415 - e-mail: jaraguadosul05pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Guilherme Luis Lutz Morelli

Data: 23/1/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001650-2

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 15/9/2026

Parte: Município de Jaraguá do Sul.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar os fluxos de comunicação entre as unidades escolares da rede municipal de Jaraguá do Sul e os Conselhos Tutelares. A instrução confirmou a existência de procedimentos administrativos definidos pela Secretaria Municipal de Educação para o encaminhamento de informações aos órgãos da rede de proteção. Os Conselhos Tutelares foram ouvidos, sendo relatadas apenas situações pontuais de divergência na aplicação prática dos fluxos. Concluiu-se pela adequação do procedimento adotado pelo Município, sugerindo apenas o contínuo aprimoramento da comunicação e da celeridade das respostas. Ausente lesão ou ameaça a direitos coletivos, foi promovido o arquivamento do inquérito civil.

Membro do Ministério Público: Rafael Meira Luz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00043845-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 23/9/2026

Partes: Rocilda Cordeiro Mendonça e Câmara de Vereadores de Joinville.

Conclusão: notícia de fato. Demora na tramitação de processo legislativo. Lei em tese. Inexistência de controle de constitucionalidade prévio. Ausência de atribuição do Ministério Público. Indeferimento de instauração.

Membro do Ministério Público: Bruna Gonçalves Gomes

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00004917-3

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 28/9/2026

Parte: Município de Joinville e Margolf Neitzel.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar possível irregularidade do projeto de requalificação da Rua Waldemiro José Borges. Ausência de elementos que comprovem ilegalidade, desconformidade técnica ou risco coletivo decorrente do projeto ou da execução da requalificação da Rua Waldemiro José Borges. Ausência de omissão municipal e de fundamento para adoção de medidas judiciais. Inexistência de substrato fático-jurídico para celebração de compromisso de ajustamento de conduta ou propositura de ação civil pública. Arquivamento do Inquérito Civil.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2023.00004195-5

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/9/2026

Partes: Município de Joinville, Walter Cavallari de Queiroz Guerreiro.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar possíveis irregularidades na restauração do Museu Casa Fritz Alt, especialmente quanto à substituição de elementos construtivos, às condições de conservação da escultura Pietá, à implementação de medidas de acessibilidade e à instalação de equipamentos de ar-condicionado. Apuração instruída com Parecer Técnico n. 174/2024/GAM/CAT e diligências junto ao Município de Joinville. Esclarecimento da situação na esfera administrativa, com demonstração de que as intervenções questionadas foram submetidas à apreciação e deliberação da Comissão do Patrimônio Arqueológico, Artístico e Natural de Joinville (COMPHAAN), bem como da adoção de providências voltadas à preservação e conservação do patrimônio cultural. Ausência de elementos que indiquem a persistência de irregularidades ou a ocorrência de dano atual ao patrimônio cultural a justificar a atuação judicial ou extrajudicial do Ministério Público. Solução da questão pela via administrativa. Inexistência de fundamento para celebração de termo de ajustamento de conduta ou ajuizamento de ação civil pública. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005026-2

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 28/9/2026

Parte: Fetti Soluções em Injeção de Alumínio Ltda.

Objeto: apurar possível exercício de irregular das atividades empresariais desenvolvidas por Fetti Soluções em Injeção de Alumínio Ltda. em razão da ausência de Licença Ambiental de Operação - LAO.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00254008-1 (SIG) E 5011341-17.2024.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Emerson Correa e Maria da Silva.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. A vítima, caso não concorde com o arquivamento pode enviar o pedido de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, através dos seguintes contatos: e-mail: palhoca03pj@mpsc.mp.br ou correspondência para o endereço: Fórum da Palhoça - Rua Hilza Terezinha Pagani, 409 - Loteamento Pagani - Palhoça, CEP 88132256.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Eder Cristiano Vieira

Data: 8/1/2026

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE OBJETO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00004296-2

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 24/9/2026

Partes: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e Câmara Municipal de Palhoça.

Objeto: acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, a adequação do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Palhoça ao modelo constitucional de acesso aos cargos públicos, notadamente quanto ao desfecho do Concurso Público n. 01/2026, aos efeitos da Lei Complementar Municipal n. 413/2026 e ao cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina no Processo RLA n. 10/00655110.

Membro do Ministério Público: Fernanda Broering Dutra

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003871-8

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 25/9/2026

Partes: CEOO - Centro Espirita Oxaguian e Oxum, notificante sigiloso(a) e Município de Palhoça.

Objeto: apurar a possível ocorrência de perturbação do sossego e/ou poluição sonora, decorrente do nível inadequado de ruídos produzidos pelo estabelecimento CEOO - Centro Espirita Oxaguian e Oxum, localizado na Av. Alaor Silveira, 600, São Sebastião.

Membro do Ministério Público: Fernanda Broering Dutra

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003893-0

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 25/9/2026

Partes: Julio Cezar Espindola Júnior, Luiz Arnaldo Weber e Município de Palhoça.

Objeto: apurar o lançamento de esgoto sanitário *in natura* em via pública proveniente da edificação multifamiliar localizada na Servidão Espindola, esquina com a Avenida Aniceto Zacchi, n. 499, Bairro Ponte do Imaruim, em Palhoça.

Membro do Ministério Público: Fernanda Broering Dutra

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004105-6

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 25/9/2026

Parte: Município de Palhoça.

Objeto: apurar a prática administrativa do Município de Palhoça consistente na designação de detentores de mandato eletivo para funções de confiança, cargos em comissão ou vantagens equivalentes, à luz dos arts. 29, inciso IX, 37, inciso V, 38, inciso III, e 54, incisos I, alínea "b", e II, alínea "b", da Constituição da República.

Membro do Ministério Público: Fernanda Broering Dutra

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00008480-1

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 24/9/2026

Parte: Município de Palhoça.

Objeto: apurar a inconstitucionalidade do artigo 16 da Lei Complementar n. 145, de 18 de outubro de 2013, com a redação conferida pelo artigo 1º da Lei Complementar n. 391, de 2 de abril de 2025, ambas do Município de Palhoça, por afronta ao disposto nos artigos 16, *caput*, e 21, incisos I e IV, da Constituição do Estado de Santa Catarina, os quais guardam simetria com o artigo 37, incisos II e V, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Membro do Ministério Público: Fernanda Broering Dutra

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00256971-0 E 5006912-09.2026.8.24.0054 (EPROC)

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcos Paixão.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail: riodosul03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua XV de Novembro, n. 1255, esquina com a Rua Otto Ern, 2º andar, Bairro Laranjeiras, Rio do Sul.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infrações penais. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Paulo Bianchi Beal

Data: 21/9/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001183-0

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/9/2026

Partes: coletividade e Município de Tubarão.

Conclusão: arquivamento do procedimento diante da comprovação da redução da população em situação de rua, do não atingimento do parâmetro quantitativo mínimo invocado pela Administração Municipal para o credenciamento federal da equipe por esse critério, bem como pela participação ativa da Secretaria Municipal de Saúde nas abordagens sociais e da existência de atendimento pelas unidades básicas e pelos serviços especializados, tornando desnecessária a continuidade da investigação ou a adoção de medida judicial para obrigar a implantação imediata de Consultório na Rua nesta cidade.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Silveira de Souza

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00027007-8 (SIG) E 5000319-11.2026.8.24.0103 (EPROC)

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Felipe Costa Luciano.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99209-9244, e-mail: araquari01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Antônio Ramos Alvin, 500 - Centro - Fórum de Araquari - Araquari - CEP: 89245000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Barbara Machado Moura Fonseca

Data: 2/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5003365-39.2025.8.24.0007

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ronaldo Gomes Filho.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do

procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de apropriação indébita. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para comprovar a materialidade delitiva e o dolo de apropriação.

Membro do Ministério Público: João Alexandre Massulini Acosta

Data: 25/9/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00008616-5

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 24/9/2026

Parte: Município de Biguaçu.

Objeto: acompanhar as providências destinadas à regularização da infraestrutura e das condições de segurança da Escola Básica Municipal Professora Olga de Andrade Borgonovo.

Membro do Ministério Público: Leonardo Cazonatti Maarcinko

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00001488-1 (SIG) E 5012917-98.2025.8.24.0113 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Emanuella Fossatti.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 9 9273-1170, e-mail: camboriu02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. São Paulo, 1271 - Santa Regina - Fórum de Camboriú - Santa Regina - Camboriú - CEP: 88345662.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luís Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 7/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00001488-1 (SIG) E 5012917-98.2025.8.24.0113 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Emanuella Fossatti.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 9 9273-1170, e-mail: camboriu02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. São Paulo, 1271 - Santa Regina - Fórum de Camboriú - Camboriú - CEP: 88345662.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luís Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 7/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00001488-1 (SIG) E N. 5012917-98.2025.8.24.0113 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Emanuella Fossatti.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp:* (47) 9 9273-1170, *e-mail:* camboriu02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. São Paulo, 1271 - Santa Regina - Fórum de Camboriú - Santa Regina - Camboriú/SC - CEP: 88345662.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luís Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 7/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00012672-0 (SIG) E 5000249-61.2026.8.24.0113 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nadson José dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp:* (47) 9 9273-1170, *e-mail:* camboriu02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. São Paulo, 1271 - Santa Regina - Fórum de Camboriú - Camboriú - CEP: 88345662.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luís Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 14/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00027001-2 (SIG) E 5000561-37.2026.8.24.0113 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Huigor Natan Gentil.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. *WhatsApp:* (47) 9 9273-1170, *e-mail:* camboriu02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. São Paulo, 1271 - Santa Regina - Fórum de Camboriú - Camboriú - CEP: 88345662.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luís Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 22/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00159161-6 (SIG) E 5000758-27.2026.8.24.0554 (EPROC)

COMARCA: Ibirama

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Márcio de Nascimento, Ademar de Nascimento e Ivone de Nascimento de Andrade.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafaela Denise da Silveira Beal

Data: 24/9/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00024192-8

COMARCA: Ibirama

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/9/2026

Partes: R. P. M. K. e Secretaria de Educação do Município de Ibirama.

Conclusão: notícia de fato instaurada para apurar suposta inexistência de profissional de apoio escolar para a criança P. G. P. K., 9 anos, estudante do 3º ano da rede municipal de ensino de Ibirama. Elementos informativos demonstraram que o infante vem recebendo o atendimento educacional especial previsto na legislação de regência para as suas peculiaridades, inexistindo omissão estatal ou recusa desarrazoada do ente público. Legítima aplicação de estratégias pedagógicas deliberadas pela equipe escolar. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Rafael Dutra Silveira Martins

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00043524-2

COMARCA: Ibirama

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria Eleitoral

Data da Conclusão: 18/9/2026

Partes: Município de Dona Emma e Coordenação Regional de Educação.

Conclusão: notícia de fato instaurada para apurar as condições de acessibilidade, segurança e utilização da Escola de Educação Básica Lindo Sardagna, no Município de Dona Emma, como local de votação nas eleições 2026, bem como esclarecer as circunstâncias que ocasionaram a necessidade de transferência temporária das respectivas seções eleitorais. Obras estruturais em andamento que impedem a circulação e acessibilidade segura dos eleitores no dia do pleito. Alteração das seções de votação para outra unidade escolar municipal. Falta de indícios de embarço intencional ao pleito eleitoral. Solução da situação com a alteração das seções. Indeferimento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Eduardo Chinato Ribeiro

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00001225-3 (SIG) E 5000014-39.2024.8.24.0057 (EPROC)

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Felício Roque Otto.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (imbituba03pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Ernani Cotrin, 731, Fórum de Imbituba, Centro, Imbituba - CEP 88780-000, telefone: (48) 3356-5103.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no art. 339, *caput*, do Código Penal. Promoção de arquivamento. Ausência de indícios mínimos de prova capazes de subsidiar a propositura de ação penal em desfavor do investigado.

Membro do Ministério Público: Gabriela Cavalheiro Locks

Data: 11/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00529657-3 (SIG) E 5006211-91.2024.8.24.0030 (EPROC)

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Jéssica Lúcio da Silva, Jhonatan Lúcio da Silva, Gleyse da Silva Laurentino, João Deon Bernardino, Hugo Monteiro Correa e Matheus Domingos da Silva.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime previsto nos artigos 33, *caput*, e 35, *caput*, da Lei n. 11.343/2026. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para deflagração de ação penal.

Membro do Ministério Público: Rafaela Vieira Bergmann

Data: 26/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00382514-2 (SIG) E 5009874-83.2026.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Misael Vítor Piris.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

Data: 14/9/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00045884-6

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 18/9/2026

Parte: Ilmar dos Santos.

Objeto: Apurar a prática do crime previsto no artigo 29, § 1º, III, da Lei n. 6.905/98, por Ilmar dos Santos.

Membro do Ministério Público: Renata de Souza Lima

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE INSTITUIÇÕES N. 09.2026.00008193-7

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 24/9/2026

Partes: Ministério Público e Escola Básica Municipal Profª Dalcy Ávila de Souza.

Objeto: apurar supostas irregularidades na continuidade da prestação do serviço educacional e na atuação funcional de docente da Escola Básica Municipal Profª. Dalcy Ávila de Souza, no Município de Jaguaruna.

Membro do Ministério Público: Tito Gabriel Cosato Barreiro

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00426152-0

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paola Ketlyn Zancanaro.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Joacaba02PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Frei Edgar, 138, Ed. Unique Office, andar 7º, Centro, Joaçaba - CEP 89600-000, e-mail: Joacaba02PJ@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de leve. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas

Membro do Ministério Público: Jorge Eduardo Hoffmann

Data: 14/9/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00003481-4

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 19/9/2026

Parte: Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - FUNOESC.

Conclusão: moralidade administrativa. FUNOESC. Nomeação do sogro do Reitor para cargo de confiança de Vice-Reitor do Campus de Xanxerê. Situação objetivamente incompatível com a vedação ao nepotismo. Expedição de recomendação ministerial. Exoneração do nomeado. Irregularidade cessada. Prosseguimento das investigações após não homologação de anterior promoção de arquivamento. Prova complementar demonstrando qualificação técnica e efetivo exercício das atribuições do cargo. Ausência de exercício fictício, enriquecimento sem causa ou dano decorrente de remuneração sem contraprestação. Inexistência de elementos externos suficientes para demonstrar vontade livre e consciente de alcançar o resultado ilícito tipificado no art. 11, XI, da Lei n. 8.429/1992. Mera voluntariedade do ato de nomeação insuficiente para caracterizar improbidade administrativa. Ausência de justa causa. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Douglas Dellazari

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00003545-2

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito civil instaurado para apurar "Apurar eventual aumento indevido de salário de servidora do Município de Pescaria Brava, com o objetivo de cobrir gastos do pai que estava concorrendo ao cargo de Vereador Municipal para as eleições de 2016." Constatação de que a representada, na época ocupante de cargo comissionado, recebeu pagamento indevido de horas-extras entre os meses de setembro a dezembro de 2015, e nos meses de fevereiro a setembro de 2016. Prescrição da pretensão de eventual responsabilização pela prática de atos de improbidade administrativa. Firmado Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para devolução do dinheiro auferido ilícitamente aos cofres do Município de Pescaria Brava, corrigido pelos índices inflacionários. Arquivamento com instauração de procedimento administrativo para fiscalização do TAC.

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

Data: 25/9/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00038626-7

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/9/2026

Partes: anônimo e a apurar.

Conclusão: indeferimento. Notícia de fato autuada para verificar a necessidade de atuação cível, na área da moralidade administrativa, diante da notícia de abuso de autoridade, constrangimento, perseguição e tratamento inadequado a servidores públicos por parte da diretora do CEI Laurení Vieira de Souza.. Alegações que não encontram adequação típica na Lei de Improbidade Administrativa. Eventuais dissabores a serem discutidos individualmente ou por meio do sindicato. Ausência de registro pretérito perante a Ouvidoria Municipal. Condições gerais de trabalho de atribuição da área da cidadania que já possui conhecimento dos fatos. Ausência de justa causa para instauração de procedimento investigativo na área da moralidade.
Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

EXTRATO DE CONCLUSÃO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00003545-2

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/9/2026

Partes: anônimo, B. da R. C. T. e Município de Pescaria Brava.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar "Apurar eventual aumento indevido de salário de servidora do Município de Pescaria Brava, com o objetivo de cobrir gastos do pai que estava concorrendo ao cargo de Vereador Municipal para as eleições de 2016." Constatação de que a representada, na época ocupante de cargo comissionado, recebeu pagamento indevido de horas-extras entre os meses de setembro a dezembro de 2015, e nos meses de fevereiro a setembro de 2016. Prescrição da pretensão de eventual responsabilização pela prática de atos de improbidade administrativa. Firmado Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para devolução do dinheiro auferido ilícitamente as cofres do Município de Pescaria Brava, corrigido pelos índices inflacionários. Arquivamento com instauração de procedimento administrativo para fiscalização do TAC.

Promotora responsável: Elizandra Sampaio Porto

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00399414-8 (SIG) E 5005533-69.2026.8.24.0139 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Elaine Alfarth Lopes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 18/9/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004201-1

COMARCA: Rio Negrinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 25/9/2026

Partes: PMA e Luis Adriano Demétrio.

Objeto: apurar adoção de medidas eficazes para recuperação/reparação do dano ambiental decorrente da infração constatada no Auto de Infração Ambiental n. 5604- E, causada por Luis Adriano Demétrio.

Membro do Ministério Público: Marco Antônio da Gama Luz Junior

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004323-2

COMARCA: Rio Negrinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 25/9/2026

Parte: Itamar Radeck.

Objeto: apurar a adoção de medidas eficazes para a recuperação e reparação dos danos ambientais decorrentes das infrações constatadas nos Autos de Infração Ambiental n. 16042-E e 16041-E, atribuídas a Itamar Radeck.

Membro do Ministério Público: Marco Antônio da Gama Luz Junior

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001001-9

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: sigiloso.

A quem possa interessar, pelo presente edital, fica cientificada da decisão abaixo e de poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: arquivamento do inquérito civil instaurado para apurar possíveis irregularidades no funcionamento da Comunidade Terapêutica Instituto Vó Maria, localizada no Município de Santo Amaro da Imperatriz, especialmente quanto ao acolhimento de pessoas com transtornos mentais, notadamente esquizofrenia, e de pessoas idosas, parte destas supostamente oriundas da Instituição de Longa Permanência para Idosos Lar Sagrada Família, em condições potencialmente inadequadas e em desacordo com os parâmetros legais e técnicos exigidos para o serviço, tendo em vista que as diligências realizadas indicam que a permanência dos idosos nas dependências da Comunidade Terapêutica tinha como fim a promoção de atividades de convivência. Além disso, as vistorias realizadas indicam que as demais irregularidades foram sanadas.

Membro do Ministério Público: Cristina Elaine Thomé

Data: 24/9/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001001-9

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/9/2026

Partes: representante: sigiloso; representada: Nice Vânia Scharmann Farias.

Decisão: arquivamento do inquérito civil instaurado para apurar possíveis irregularidades no funcionamento da Comunidade Terapêutica Instituto Vó Maria, localizada no Município de Santo Amaro da Imperatriz, especialmente quanto ao acolhimento de pessoas com transtornos mentais, notadamente esquizofrenia, e de pessoas idosas, parte destas supostamente oriundas da Instituição de Longa Permanência para Idosos Lar Sagrada Família, em condições potencialmente inadequadas e em desacordo com os parâmetros legais e técnicos exigidos para o serviço, tendo em vista que as diligências realizadas indicam que a permanência dos idosos nas dependências da Comunidade Terapêutica tinha como fim a promoção de atividades de convivência. Além disso, as vistorias realizadas indicam que as demais irregularidades foram sanadas.

Membro do Ministério Público: Cristina Elaine Thomé

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004210-0

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 15/9/2026

Partes: Caapuan Construções e Gerenciamento Ltda. e Jefferson Kruger Rocha.

Objeto: apurar e adotar as medidas necessárias à reparação dos danos ambientais causados no imóvel de Matrícula n. 39.193, situado ao final da Av. Nogueira - Rocio Grande.

Membro do Ministério Público: Raíza Alves Rezende

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004373-2

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 25/9/2026

Partes: representados Paulo Schardosim de Matos e Zanette Pereira da Rosa de Matos.

Objeto: apurar possível parcelamento irregular do solo na localidade da Vila Conceição, Município de São João do Sul.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00002694-3

COMARCA: Trombudo Central

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/9/2026

Partes: Emerson Francisco Souza, Marcos Pereira e Município de Pouso Redondo.

Conclusão: arquivamento em razão da celebração de acordo de não persecução civil.

Membro do Ministério Público: Thiago Moura Furtado

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00001858-8

COMARCA: Trombudo Central

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 21/8/2026

Parte: Município de Braço do Trombudo.

Conclusão: arquivamento em razão da não configuração de ato de improbidade administrativa. Irregularidade administrativa pontual, consistente na designação de servidores sem investidura para o exercício das funções de Fiscal de Obras e Posturas. Situação já corrigida pela Administração Municipal, com a nomeação e posse de servidor aprovado em concurso público. Não constatados prejuízos ao erário nem dolo específico. Serviços foram efetivamente prestados, afastando qualquer hipótese de dano.

Membro do Ministério Público: Thiago Moura Furtado

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00001927-6

COMARCA: Trombudo Central

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 14/7/2026

Partes: Bianca Tamanini, Eduarda Tauana Senem Martins, Élide Glauciane Andrade Bruner, Leonete de Souza Ferreira, Município de Pouso Redondo e Jaison Adalberto Klegin.

Conclusão: arquivamento em razão da não configuração de ato de improbidade administrativa. A emenda parlamentar inicialmente pleiteada em favor da AMA não foi formalizada em razão de impedimentos legais, tendo sido redirecionada, de forma legítima, ao custeio dos serviços de saúde do Município de Pouso Redondo. Situação devidamente esclarecida pela Administração Municipal e pelo parlamentar, sem indícios de irregularidade, dolo ou enriquecimento ilícito.

Membro do Ministério Público: Thiago Moura Furtado

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00002924-1

COMARCA: Trombudo Central

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 3/7/2026

Data da Conclusão: 11/9/2026

Parte: Município de Braço do Trombudo.

Conclusão: arquivamento. Não configurada perseguição política. PADs instaurados com base em fatos objetivos e sindicâncias prévias. Garantia do contraditório e ampla defesa. Afastamentos cautelares fundamentados em lei. Não constatado prejuízo ao erário. Serviços efetivamente prestados por substitutos.

Membro do Ministério Público: Thiago Moura Furtado

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCESSO JUDICIAL N. 08.2026.00251312-6

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Altair Lunardi e Mateus Nandi da Silva.

As pessoas identificadas no presente edital, ficam científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Sacchet - R. Barão do Rio Branco, esquina Rua Pedro Damiani, n. 46, sala 01 - Centro, 88840-000, Urussanga - WhatsApp: (48) 99167-9183 - e-mail: urussanga02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura as circunstâncias de óbito em confronto policial. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Willian Valer

Data: 23/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCESSO JUDICIAL N. 08.2026.00251312-6

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Altair Lunardi e Mateus Nandi da Silva.

As pessoas identificadas no presente edital, ficam científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Sacchet - R. Barão do Rio Branco, esquina Rua Pedro Damiani, n. 46, sala 01 - Centro, 88840-000, Urussanga - WhatsApp: (48) 99167-9183 - e-mail: urussanga02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura as circunstâncias de óbito em confronto policial. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Willian Valer

Data: 23/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCESSO JUDICIAL N. 08.2026.00256263-9

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Leticia da Silva Padilha e Henrique dos Santos de Jesus.

As pessoas identificadas no presente edital, ficam científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Sacchet - R. Barão do Rio Branco, esquina Rua Pedro Damiani, n. 46, sala 01 - Centro, 88840-000, Urussanga - WhatsApp: (48) 99167-9183 - e-mail: urussanga02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura as circunstâncias de óbito em confronto policial. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Willian Valer

Data: 22/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCESSO JUDICIAL N. 08.2026.00297777-5

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ademir Conhaski.

As pessoas identificadas no presente edital, ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Sacchet - R. Barão do Rio Branco, esquina Rua Pedro Damiani, n. 46, sala 01 - Centro, 88840-000, Urussanga - WhatsApp: (48) 99167-9183 - e-mail: urussanga02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura as circunstâncias de óbito em confronto policial. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Willian Valer

Data: 23/9/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002768-7

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/9/2026

Parte: Investigada: TIM S.A.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar a descontinuidade dos serviços de telefonia e internet móvel prestados pela TIM S.A. no Município de Urussanga e a adequação da autonomia energética das Estações Rádio Base diante de interrupções no fornecimento de energia elétrica. Instrução que demonstrou a instalação de bancos de baterias de lítio, com aumento da autonomia estimada das três ERBs para 10, 7 e 13 horas, além de autonomies estimadas de 27 e 31 horas em dois repetidores de micro-ondas. Informação da ANATEL quanto à inexistência de parâmetro regulamentar de autonomia temporal mínima e ao atendimento, pela operadora, da referência do indicador de disponibilidade nos doze meses aferidos. Ausência de demonstração de deficiência estrutural atual ou de descontinuidade reiterada após as medidas implementadas. Inexistência, no estágio atual, de fundamento para a propositura de ação judicial ou para a adoção de outra medida extrajudicial. Arquivamento com fundamento no art. 48, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ, sujeito a exame e deliberação do Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Joel Zanelato

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003184-3

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/9/2026

Partes: Adriana Aparecida Marins e Município de Vargeão.

Conclusão: arquivamento do presente inquérito civil instaurado para apurar possível irregularidade envolvendo o imóvel de Matrícula n. 5.981 e a Lei Municipal n. 1.765/2023, do Município de Vargeão. A instrução demonstrou que o Loteamento Colina constitui núcleo urbano formal, com lotes individualizados e alienados, não se constatando ocupação irregular atual de patrimônio público municipal. A controvérsia possessória está judicializada e a questão relativa à Lei Municipal n. 1.765/2023 foi encaminhada à Promotoria de Justiça de Ponte Serrada. Inexistindo elementos que justifiquem medida judicial ou extrajudicial, o arquivamento é medida que se impõe.

Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004401-0

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 28/9/2026

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e Município de Xanxerê.

Objeto: garantir a segurança de crianças e adolescentes que participem das competições esportivas organizadas pelo Município de Xanxerê.

Membro do Ministério Público: Ana Cristina Boni

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00062069-4 (SIG) E 5000177-53.2025.8.24.0002 (EPROC)

COMARCA: Anchieta

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: André Anschau, Araci Lurdes Anschau e Rudimar Pereira dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99200-3511, e-mail: anchietapj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Anchieta, 722 - Centro - Fórum de Anchieta - Anchieta - CEP: 89970000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Guinter de França Nast

Data: 4/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00062069-4 (SIG) E 5000177-53.2025.8.24.0002 (EPROC)

COMARCA: Anchieta

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: André Anschau e Rudimar Pereira dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99200-3511, e-mail: anchietapj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Anchieta, 722 - Centro - Fórum de Anchieta - Anchieta - CEP: 89970000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Guinter de França Nast

Data: 4/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00067033-0

COMARCA: Coronel Freitas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do edital. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis-SC, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento atuado para apurar notícia de irregularidades na Secretaria de Saúde de Coronel Freitas. Após a realização de diligências, os esclarecimentos e documentos reunidos nos autos não confirmaram as irregularidades noticiadas. Indeferimento que se impõe.

Membro do Ministério Público: Gabriel Cavalett

Data: 25/9/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004346-5

COMARCA: Correia Pinto

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 25/9/2026

Partes: Promotoria de Justiça da Comarca de Correia Pinto e Município de Ponte Alta.

Objeto: apurar eventual irregularidade no pagamento de horas extraordinárias à servidora Liana Lourenço da Silva, ocupante do cargo de Psicóloga do Município de Ponte Alta, especialmente quanto à efetiva prestação dos serviços

extraordinários, à respectiva necessidade e autorização administrativa e à regularidade dos controles e pagamentos realizados.
Membro do Ministério Público: Camila da Silva Tognon

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00559684-6 (SIG) E 5002568-33.2025.8.24.0017 (EPROC)

COMARCA: Dionísio Cerqueira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edineia Pinto Rocha.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de abandono de incapaz. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Ausência de justa causa para a ação penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Baltazar Gomes dos Santos

Data: 12/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00353197-5 (SIG) E 5001695-95.2026.8.24.0567 (EPROC)

COMARCA: Dionísio Cerqueira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Magda Adriana Chassot e Maria Cleci de Camargo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crimes previstos no Estatuto da criança e do adolescente. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Ausência de justa causa para a ação penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Baltazar Gomes dos Santos

Data: 23/9/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00002589-0

COMARCA: Forquilha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 19/1/2026

Objeto: apurar a ciência dos órgãos municipais de saúde acerca do fluxo de atendimento em saúde mental e encaminhamento de pacientes em sofrimento psíquico agudo dos CAPS e UPAs para leitos clínicos e retaguarda, conforme reunião realizada pela 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Criciúma.

Membro do Ministério Público: Rafaela Póvoas Cardozo Lehmann

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00037936-6 (SIG) E 5000321-20.2026.8.24.0575 (EPROC)

COMARCA: Garopaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Erick Valerão Cosme.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do

Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99161-9171, e-mail: garopaba02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Trinta de Dezembro, 139 - Centro - Garopaba - CEP: 88495000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcelo José Zattar Cota

Data: 9/2/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002325-8

COMARCA: Garopaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 21/9/2026

Partes: Município de Garopaba, Felipe dos Santos e Sérgio Luis Gonçalves.

Objeto: apurar possível irregularidade no provimento de funções gratificadas aos vereadores Filipes dos Santos e Sérgio Luiz Gonçalves, ambos do Município de Garopaba, e se há necessidade de ressarcimentos dos valores, em tese, recebidos irregularmente.

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Colombo Junior

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003959-4

COMARCA: Garopaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 21/9/2026

Partes: Município de Paulo Lopes e Carlos Alberto Rodrigues.

Objeto: apurar possível ato de improbidade administrativa, consistente em utilização/permitir em obra ou serviço particular, veículos, máquinas, equipamentos ou material de qualquer natureza, de propriedade ou à disposição de quaisquer das entidades mencionadas no art. 1º desta Lei, bem como o trabalho de servidor público, empregados ou terceiros contratados por essas entidades (artigo 9º, inciso IV, e art. 10, inciso XII, ambos da Lei n. 8.429/1992).

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Colombo Junior

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003960-6

COMARCA: Garopaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 21/9/2026

Parte: Cooperativa de Eletricidade de Paulo Lopes.

Objeto: apurar possível ato de improbidade administrativa, consistente em instalação de redes elétricas em diversos locais do Município de Paulo Lopes, às expensas do Estado, e em benefício de particulares.

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Colombo Junior

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001261-7

COMARCA: Garuva

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

Data da Conclusão: 28/9/2026

Partes: CRN10 e Bruna Lúcia da Rosa.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar a possível prática de propagandas enganosas por Bruna Lúcia da Rosa e o exercício ilegal da profissão de nutricionista. Propositura da Ação Civil Pública n. 5001578-90.2026.8.24.0119 em razão dos fatos e ausência de resposta na celebração de TAC.

Membro do Ministério Público: Vanessa Cristine da Silva de Oliveira e.e.

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002721-7

COMARCA: Lauro Müller

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 24/9/2026

Parte: proprietário(s) da chapeação situada na Rua Arataú, Bairro Guatá, em Lauro Müller.

Objeto: apurar possíveis irregularidades relacionadas à Chapeação situada na Rua Arataú, Guatá, em Lauro Müller, atinentes a eventual funcionamento sem licenciamento ambiental válido e a possível atuação em desacordo com a legislação de proteção ao meio ambiente.

Membro do Ministério Público: Márcio Ribeiro Borges

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00035845-0

COMARCA: Mondaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato autuada para apurar suposta prática de violência doméstica e familiar contra P. T., atribuída a Matheus Lima da Silva. Instauração de Inquérito Policial para apuração dos fatos. Vítima localizada e ouvida no âmbito da investigação policial, sem requerimento de medidas protetivas de urgência. Ausência de outras medidas extrajudiciais ou investigativas a serem adotadas pelo Ministério Público neste momento. Indeferimento da instauração de procedimento investigatório.

Membro do Ministério Público: Patricia Zanotto

Data: 22/9/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00000542-6

COMARCA: Mondaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/9/2026

Partes: Município de Iporã do Oeste, KPS Transportes Ltda. e Prestadora de Serviços JCJ Ltda.

Conclusão: ausência de elementos probatórios indicativos de irregularidade nos Pregões Presenciais n. 03/2021 e 11/2021 do Município de Iporã do Oeste. Esgotadas as diligências úteis, com promoção de arquivamento do inquérito civil.

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002123-8

COMARCA: Mondaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 23/5/2026

Parte: Município de Iporã do Oeste.

Objeto: apurar suposta irregularidade no Pregão Eletrônico n. 018/2025, vinculado ao Processo Administrativo n. 093/2025, realizado pelo Município de Iporã do Oeste.

Membro do Ministério Público: Priscila Rosário Franco

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003919-4

COMARCA: Mondaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 3/9/2026

Parte: Prefeitura Municipal de Mondaí.

Objeto: apurar possíveis irregularidades na terceirização dos serviços de psicologia no CAPS e no e-Multi do Município de Mondaí, especialmente quanto à eventual substituição de servidores efetivos por profissionais contratados mediante credenciamento e inexigibilidade de licitação.

Membro do Ministério Público: Patricia Zanotto

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00175324-9

COMARCA: Rio do Campo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alesson Silva da Cruz.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (RiodoCampoPJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: (Rua 29 de Dezembro, n. 77, sala 3, Edifício-Sede, Centro, Rio do Campo-SC - CEP 89198-000 Telefone: (47) 3564-8001, E-mail: RiodoCampoPJ@mpsc.mp.br).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Promoção de arquivamento. ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas.

Membro do Ministério Público: Fernanda Golin Luiggi

Data: 7/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00175324-9

COMARCA: Rio do Campo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcio Carlos de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas, ausência de condição de procedibilidade.

Membro do Ministério Público: Fernanda Golin Luiggi

Data: 7/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00176812-0

COMARCA: Rio do Campo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Miguel Baldoino.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas, ausência de condição de procedibilidade.

Membro do Ministério Público: Fernanda Golin Luiggi

Data: 7/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00493135-5 (SIG) E 5002008-40.2025.8.24.0519 (EPROC)

COMARCA: São Lourenço do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vitoria da Rocha Batista Comsalves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito policial instaurado para investigar as infrações penais tipificadas no art. 218-B, § 1º, c/c art. 14, II, e art. 345, todos do Código Penal, e no art. 243 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Arquivamento parcial (art. 243 do Estatuto da Criança e do Adolescente). Ausência de elementos sobre a materialidade delitiva. Inexistência elementos sólidos a alicerçar eventual ocorrência do crime. Arquivamento. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Caio Henrique Sanfelice Sena

Data: 11/9/2026

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO DE CREDENCIAMENTO N. 1/2026/MP

O MPSC torna público que estará recebendo a documentação para Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de ativos virtuais (Psavs ou Virtual AssetService Providers- Vasps), conforme especificações do edital, a partir de **29 de setembro de 2026**.

EDITAL COMPLETO: À disposição dos interessados, na Rua Pedro Ivo, n. 231, Ed. Campos Salles, Centro, Florianópolis/SC, sala 804, no Setor de Licitações, no horário das 12h às 19h. Editais disponíveis na *INTERNET*, no site www.mpsc.mp.br, e extrato no Diário Oficial Eletrônico do MPSC. **BASE LEGAL:** Lei n. 14.133/21.

Florianópolis, 29 de setembro de 2026.

COORDENADOR ESTADUAL DO GAECO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 1/2026/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 004/2026/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 004/2026/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Centro de Eventos Flor de Lis Ltda. **ARP 004/2026/MP: ADA 0010**, conforme a **Autorização de Fornecimento n. 2311/2026/MP (Processo n. 2026/036773)**, para o fornecimento de água mineral, sendo 10 fardos de água mineral com gás, garrafinhas de 500ml para a Comarca de Sombrio ao valor total de R\$ 285,40. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações. Florianópolis, 28 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2026/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 016/2026/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 016/2026/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Sabores Comécio de Alimentos Ltda. **ARP 016/2026/MP: ADA 0019**, conforme a **Autorização de Serviço n. 2290/2026/MP (Processo n. 2026/035255)**, para o fornecimento de 40 unidades de *coffee break* auditório e 10 serviços de salada de frutas, para Sobrevivência Urbana, do dia 24/9/2026, ao valor total de R\$ 1.179,20. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações. Florianópolis, 28 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 25/2025/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 026/2025/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 026/2025/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Estância Hidromineral Santa Rita de Cássia Ltda. **ARP 026/2025/MP: ADA 0054**, conforme a **Autorização de Fornecimento n. 2371/2026/MP (Processo n. 2026/037550)**, para o fornecimento de água mineral, sendo 98 bombonas de água mineral sem

gás, bombona de 20 litros, 225 fardos de água mineral sem gás, garrafinhas de 500ml, 110 fardos de água mineral com gás, garrafinhas de 500ml, para as comarcas da grande Florianópolis (Sede, Palas, Campos Salles, Edifício Galaxy, Almoxarifado Central, PJ São José), ao valor total de R\$ 4.402,88. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 28 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 25/2025/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 027/2025/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 027/2025/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa VGD Distribuidora Ltda. ARP 027/2025/MP: ADA 28, conforme a Autorização de Fornecimento n. 2343/2026/MP (Processo n. 2026/036759), para o fornecimento de água mineral, sendo 954 bombonas de 20 litros, 464 fardos de água mineral sem gás, garrafinhas de 500ml, e 196 fardos de água mineral com gás, garrafinhas de 500ml, para as Comarcas (Balneário Camboriú, Baln. Camb. - Ed. Icon Residence, Baln. Camb. - Ed. Bella Cintra, Camboriú, Itajaí, GAECO Itajaí, Navegantes, Gaspar, Blumenau, São João Batista, Brusque, Itapema, Penha, Tijucas, Guabiruba, Indaial, Rio do Oeste, Rio do Sul, Taió, Trombudo Central, Jaraguá do Sul, Joinville - Fórum, GAECO Joinville, Joinville - Ed. João Colin, São Francisco do Sul, Itapoá, Guaramirim, Rio Negrinho, São Bento do Sul, Mafra, Papanduva, Porto União, Criciúma, GAECO Criciúma, Urussanga, Braço do Norte, Orleans, Tubarão, Jaguaruna, Garopaba, Lages, Curitibaanos, Bom Retiro, Chapecó - Fórum, GAECO Chapecó, Xanxerê, São Miguel do Oeste - Fórum, GAECO São Miguel do Oeste, São José do Cedro, Videira, Caçador, Campos Novos, Joaçaba - Ed. Unique Office, Ituporanga, Presidente Getúlio e São Carlos), ao valor total de R\$ 38.609,60.

Florianópolis, 28 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 001/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 029/2025/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 001/2026 à Ata de Registro de Preços n. 029/2025/MP (Processo Licitatório n. 2025/028409) que celebram este Órgão e Emunah Informática & Papelaria Ltda., que tem por objeto o registro de preços para futuras aquisições de apoio de teclado (key pad) e apoio de mouse (mouse pad), conforme especificações do Edital de Pregão Eletrônico n. 030/2025/MP. **Cláusulas: Primeira/Da Alteração do Nome Empresarial:** Em decorrência da transformação do registro de empresário individual em sociedade limitada, arquivada na Junta Comercial do Estado da Bahia em 10/06/2026 (NIRE 29207317024), fica alterado o nome empresarial da detentora da ata, de 51.032.150 Reinalda dos Santos Costa para Emunah Informática & Papelaria Ltda., mantida a inscrição no CNPJ n. 51.032.150/0001-18 e sub-rogados, na sucessora, todos os direitos e obrigações decorrentes na Ata de Registro de Preços n. 029/2025/MP. **Segunda/Da Representação da Detentora da Ata:** A detentora da ata passa a ser representada por suas sócias-administradoras Reinalda dos Santos Costa e Roseane Costa Ferreira, nos termos da Cláusula 7ª do seu contrato social. **Terceira/Da Vigência:** O prazo de vigência previsto na ata de registro de preços originária fica prorrogado de 20-11-2026 até 19-11-2027. **Quarta/Do Quantitativo e Preço:** Ficam renovados os quantitativos originários e mantidos os valores inicialmente pactuados. **Quinta/Da Eficácia e Da Publicação:** Este aditivo terá vigência a partir da data de assinatura para as Cláusulas Primeira e Segunda e, a partir de 20-11-2026, para as demais cláusulas, sendo a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP condição indispensável para sua eficácia, devendo ocorrer no prazo previsto no art. 94 da Lei n. 14.133/2021, contado da data de assinatura do instrumento. **Sexta:** As demais condições da ata de registro de preços continuam íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 25 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 001/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 030/2025/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 001/2026 à Ata de Registro de Preços n. 030/2025/MP (Processo Licitatório n. 2025/029232) que celebram este Órgão e Camiplace Distribuidora Ltda., que tem por objeto o registro de preços para futuras aquisições de café, conforme especificações do Edital de Pregão Eletrônico n. 032/2025/MP. **Cláusulas: Primeira/Da Alteração do Preâmbulo:** Fica alterado o preâmbulo da ata de registro de preços original para alteração da razão social da Contratada, passando a constar a seguinte redação: [...] e Camiplace Distribuidora Ltda., pessoa jurídica inscrita no CNPJ n. 53.029.830/0001-08, neste ato representada por Rosimeri Poli Silva [...]. **Segunda/Da Vigência:** O prazo de vigência previsto na ata de registro de preços

originária fica prorrogado de 28-11-2026 até 27-11-2027. **Terceira/Do Quantitativo e Preço:** Fica renovado o quantitativo originário e mantido o valor inicialmente pactuado. **Quarta/Da Eficácia e Da Publicação:** Este aditivo terá vigência a partir da data de assinatura para a Cláusula Primeira e, a partir de 28-11-2026, para as demais cláusulas, sendo a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP condição indispensável para sua eficácia, devendo ocorrer no prazo previsto no art. 94 da Lei n. 14.133/2021, contado da data de assinatura do instrumento. **Quinta:** As demais condições da ata de registro de preços continuam íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 25 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 001/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 031/2025/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 001/2026 à Ata de Registro de Preços n. 031/2025/MP (Processo Licitatório n. 2025/038900) que celebram este Órgão e Lucas Guilherme da Silva, que tem por objeto o registro de preços para futuras aquisições de fones de ouvido sem fio, conforme especificações do Edital de Pregão Eletrônico n. 033/2025/MP. **Cláusulas: Primeira/Da Vigência:** O prazo de vigência previsto na ata de registro de preços originária fica prorrogado de 11-12-2026 até 10-12-2027. **Segunda/Do Quantitativo e Preço:** Fica renovado o quantitativo originário e mantido o valor inicialmente pactuado. **Terceira/Da Eficácia e Da Publicação:** Este aditivo terá vigência a partir de 11-12-2026, sendo a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP condição indispensável para sua eficácia, devendo ocorrer no prazo previsto no art. 94 da Lei n. 14.133/2021, contado da data de assinatura do instrumento. **Quarta:** As demais condições da ata de registro de preços continuam íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 25 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 001/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 034/2025/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 001/2026 à Ata de Registro de Preços n. 034/2025/MP (Processo Licitatório n. 2025/024693 | Processo Executório n. 2025/040274) que celebram este Órgão e 1 Bit Gestão e Consultoria Ltda., que tem por objeto o registro de preços para futuras contratações de certificação digital, conforme especificações do Edital de Pregão Eletrônico n. 039/2025/MP. **Cláusulas: Primeira/Da Vigência:** O prazo de vigência previsto na ata de registro de preços originária fica prorrogado de 19-12-2026 até 18-12-2027. **Segunda/Do Quantitativo e Preço:** Ficam renovados os quantitativos originários e mantidos os valores inicialmente pactuados. **Terceira/Da Eficácia e Da Publicação:** Este aditivo terá vigência a partir de 19-12-2026, sendo a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP condição indispensável para sua eficácia, devendo ocorrer no prazo previsto no art. 94 da Lei n. 14.133/2021, contado da data de assinatura do instrumento. **Quarta:** As demais condições da ata de registro de preços continuam íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 25 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS